



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

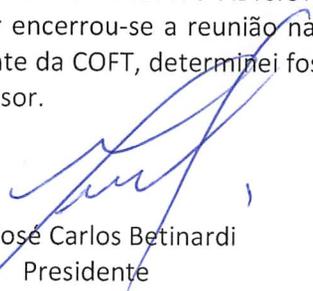
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 35/2019

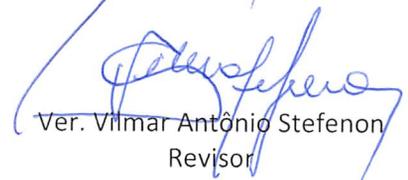
Realizada em 30/09/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 30 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 35ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores Nereu Hilário Rossetto (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora), Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa) e Michael Sladek (Contador). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Com vista do Vereador Vilmar Stefenon ao **Projeto de Lei nº 69/2019** que “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.244, DE 10 DE JUNHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo em vista dois pareceres contraditórios. Sobre o PL 69/2019, será agendado reunião com a Procuradoria Jurídica do Município para a próxima reunião da CCJRF. Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 86/2019** que “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 87/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor